



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PISOS E REVESTIMENTOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OBRAS.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição de Materiais de Construção, Pisos e Revestimentos para atender à Solicitação das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Obras**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **M & J GALINHO BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.350.262/0001-50, estabelecida à estrada Bairro dos Silvas, Nº 01, Bairro Silvas, Córrego do Bom Jesus/ MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por sócio **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 767.584.196-49 e portador do RG Nº M-6.164.856 SSP/MG e **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.184.646/0001-27, estabelecida à Rua São José, Nº 832, Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOÃO CARLOS PAGLIARI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 043.621.888-78 e portador do RG Nº 14.448.809-7 SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(BLOCO CONCRETO 39X19X19 CM)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), lance apresentado pela empresa **M & J GALINHO BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

LTDA, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 02(BLOCO CONCRETO 39X14X19 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,20(dois reais e vinte centavos), apresentado pela empresa **M & J GALINHO BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 03(LAJE PRÉ-FABRICADA H-08 (BROCOS ISOPOR EPS))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 52,00(cinquenta e dois reais), apresentado pela empresa **M & J GALINHO BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 04(LAJE PRÉ-FABRICADA H-12 (BROCOS ISOPOR EPS))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **M & J GALINHO BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 05(LAJE PRÉ-FABRICADA H-08 (BROCOS LAJOTA CERAMICA))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 50,00(cinquenta reais), apresentado pela empresa **M & J GALINHO BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Para o **ITEM 06(LAJE PRÉ-FABRICADA H-12 (BROCOS LAJOTA CERAMICA))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 72,00(setenta e dois reais), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 07(TELHA DE BARRO TIPO ROMANA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 33,00(trinta e três reais),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Para o **ITEM 08(TELHAO PARA CUMIEIRA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3,70(três reais e setenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 09(PISO; REVESTIMENTO CERÂMICO, NO FORMATO QUADRADO, MEDINDO (50X50)CM; COM ESPESSURA DE 11MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 35,00(trinta e cinco reais), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 10(AZULEJO; REVESTIMENTO CERÂMICO, NO FORMATO QUADRADO MEDINDO (15,5X15,5)CM COM ESPESSURA DE 4MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 39,00(trinta e nove reais), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). Para o **ITEM 11(ARGAMASSA COLANTE AC-1)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15,00(quinze reais), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 12(REJUNTE P/JUNTAS 5,0mm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7,00(sete reais), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

***M & J GALINHO BLOCOS E ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA***

José Arcanjo de Moraes Neto

***GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA***

João Carlos Pagliari